



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

05 DE 06 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 074/2024.

Lido em 29/05/24

Secretário
Franklin Ornilo

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE e ao Exmo. Sr. Audvanio José da Silva Marinho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a construção de uma barreira de contenção nas imediações da Rua Manoel Guedes Correia Gondim, Loteamento Figueredo, Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A Rua Manoel Guedes Correia Gondim, localizada no Loteamento Figueredo, enfrenta sérios problemas de erosão e deslizamentos de terra, especialmente durante o período de chuvas intensas. Esses deslizamentos colocam em risco a integridade das residências e a segurança dos moradores, além de comprometer a infraestrutura urbana local.

A construção de uma barreira de contenção é uma medida preventiva essencial para estabilizar o solo e evitar futuros deslizamentos, garantindo a segurança dos residentes e a preservação das propriedades. Além de prevenir desastres, essa intervenção contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a valorização dos imóveis na região.

A implementação desta obra de engenharia civil deve ser realizada com base em estudos técnicos adequados, assegurando a escolha dos materiais mais apropriados e técnicas de construção eficazes. A barreira de contenção ajudará a controlar a erosão do solo, protegendo a área contra danos ambientais e estruturais.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de maio de 2024.

Fernandes

Franklin Ornilo

Ver. Franklin Ornilo

Presença

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 30 DE 05 DE 2024

PRESIDENTE